

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SERVIÇOS N.º 0054/2022
(CONTRATADA: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA. - EPP)
(CNPJ: 03.664.454/0001-55)
(PROCESSO N.º 32.910/2022)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20 e portador do RG n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no processo 32.910/2022 - TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do subitem 15.2 da Cláusula Quinze – Da Fiscalização, visando a alteração do **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0054/2022 – TJMA, que passa a ter a seguinte redação:

13.2. A gestão deste contrato caberá à Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Maranhão, **Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, matrícula nº 203935**, conforme disposição do art. 3º da Resolução – GP – 21, de 02 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução-GP – 25, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]